



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Barueri, 30 de maio de 2019.

Ofício nº. 45/2019

SL

Prezado Senhor,

Encaminho cópia do Decreto Legislativo nº 03/2019, promulgado por este Legislativo que dispõe sobre o julgamento das contas do Ex-Prefeito Gilberto Macedo Gil Arantes, referente ao exercício 2015 – TC-00298/026/15.

Atenciosamente.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Presidente

Ao
Tribunal de Contas do Estado
São Paulo

